



Pregão Eletrônico nº 01/2026

Processo SEI: 154.00012790.2025-05

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2

Empresa: HIDRO EVOLUTION - J F ALVES DE MORAIS

CNPJ: 46.538.607/0001-20

Pergunta (enviada em 28/04/2026 11:15):

Esclarecimento:

Quanto à qualificação técnica;

-Será exigido do licitante registro no Crea?

-Será exigido Engenheiro Mecânico e Engenheiro Elétrico?

- Será exigido Atestado de Capacidade Técnica com Expertise em instalação de Evaporadora com condensadora?

Resposta (enviada em 05/05/2026):

Prezados,

Acusamos o recebimento da solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL, DO TIPO VRF (VARIABLE REFRIGERANT FLOW)

Em resposta aos questionamentos encaminhados, informamos:

1. Registro no CREA

Sim. Será exigido que a licitante comprove possuir registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos da legislação aplicável, compatível com o objeto da contratação.

2. Engenheiro Mecânico e Engenheiro Elétrico

A exigência de responsável técnico deverá ser compatível com a natureza do objeto contratado, sendo admitido profissional legalmente habilitado, com atribuições técnicas pertinentes às atividades de instalação de sistemas de climatização.



Não se estabelece, de forma restritiva, a obrigatoriedade simultânea de profissionais de diferentes especialidades, desde que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) possua(m) atribuições suficientes para responder tecnicamente pela execução dos serviços.

3. Atestado de Capacidade Técnica / Expertise

Há exigência de comprovação de experiência técnica, nos seguintes termos:

- comprovação de experiência mínima em sistemas VRF por meio de acervo técnico (CAT do CREA);
- experiência em projetos de maior porte (VRF acima de determinado porte técnico), evidenciando capacidade operacional da licitante.

Não há exigência literal de atestado específico com a redação “instalação de evaporadora com condensadora”, porém a comprovação de experiência em sistemas VRF abrange, necessariamente, atividades dessa natureza.

Complementarmente: Ressalta-se ainda que:

- é exigida declaração de conhecimento das condições locais, podendo ser substituída por declaração do responsável técnico;
- a realização de vistoria técnica prévia é recomendada para adequada elaboração da proposta.

São Carlos, na data da assinatura eletrônica.

Ana Mara Marques da Cunha Prado
Nº USP 2422895



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PURE-BK4E-K4SX-VMY5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PURE-BK4E-K4SX-VMY5>

Ana Mara Marques da Cunha Prado

Nº USP: 2422895

Data: 05/05/2026 14:32